

SÃO PAULO TURISMO

Chefia de Gabinete

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021

Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2021, às 16:00h, de forma virtual, em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Elegibilidade, Srs. João Paulo Aluizio, Roberto Miguel e Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos. Presente, ainda, a Secretária de Governança Corporativa, Sra. Ana Paula Silva.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Comitê de Elegibilidade por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros do Comitê de Elegibilidade e a Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação quanto aos documentos apresentados pelo Sr. Edson Coelho Araújo Filho (Processos SEI nº 6010.2021/0000418-0), indicado ao cargo de Conselheiro de Administração, eleito em Assembleia Geral Ordinária em 29/04/2021.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Os membros do Comitê de Elegibilidade procederam à análise técnica dos documentos e formulários apresentados pelo Sr. Edson Coelho Araújo Filho, quanto às suas respectivas adequações à Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Municipal 58.093/18, bem como quanto à conformidade do processo de indicação de referido nome ao cargo de Conselheiro de Administração.

Documentos considerados para a análise do Comitê de Elegibilidade:

- 040731306 – Formulário SADIN; Currículo; Formulário Vínculos familiares; Diploma; Formulário “Ficha Limpa”; e Comprovante item 4 SADIN

Para análise do cumprimento dos arts. 17, da Lei Federal 13.303/16 e 11, § 2º, inciso II, do Decreto 58.093/18, conforme item preenchido pelo Sr. Edson Coelho Araújo Filho, foram analisados os seguintes documentos comprobatórios:

a) Experiência Profissional:

Conforme currículo apresentado, atuou como profissional liberal por mais de 04 anos, conforme declaração anexa, o que preenche o requisito da alínea "c", do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

b) Formação Acadêmica:

Possui diploma de nível superior – Graduado em Direito pela FADISP, o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

c) Elegibilidade:

Assinou declaração de que “não se enquadra”, o que preenche o requisito do inciso III, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

Portanto, após detida verificação dos documentos e formulários apresentados, **o Comitê de Elegibilidade, à unanimidade de votos dos seus membros, opina pela aprovação da indicação do Sr. Edson Coelho Araújo Filho, ratificando assim a eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2021.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa.

(todos em assinatura eletrônica)

LUCIANO GUIMARÃES COELHO MACIEL SANTOS - Membro

JOÃO PAULO ALUIZIO - Membro

ROBERTO MIGUEL - Membro

ANA PAULA SILVA - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva dos Santos, Assessor(a)**, em 03/05/2021, às 17:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Aluizio, Gerente de Controladoria**, em 03/05/2021, às 17:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Miguel, Gerente**, em 03/05/2021, às 18:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos, Coordenador(a)**, em 04/05/2021, às 12:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043500682** e o código CRC **5D5B5A26**.